

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

L E I Nº 428ABRE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado à aquisição de um semovente para o Serviço de Limpeza Urbana.
- Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do crédito solicitado serão os decorrentes do excesso de arrecadação do presente exercício.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
(ES),
em 16 de dezembro de 1966.-

Presidente_____
Vice-Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] - *[illegible]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

